

**CONSELHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020**

**Súmula:** O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Aprovar a Prestação de Contas do mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 da Secretaria de Educação do município de Indianópolis, Estado do Paraná.

O Conselho do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei N.º11.947, de 16/06/2009 .

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia 04/02/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a prestação de contas referente mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Indianópolis, Estado do Paraná.

**Art.2º** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 04 de fevereiro de 2020.

Cristiane Malagolini Marques  
**Presidente**